



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 12.916/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza a alienação de terreno à senhora Marisa dos Santos da Luz, cadastrada no CPF sob o nº 787.314.960-91, e dá outras providências.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, no uso de atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais de nº 1.408/1977 e 1.591/1981,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a alienação de um terreno à senhora **Marisa dos Santos da Luz**, cadastrada no CPF nº 787.314.960-91, localizado no Bairro Botucaraí, composto do Lote nº 01, Quadra E, matrícula de nº 12.773, com as seguintes dimensões e confrontações: NORTE, com parte da Quadra F, em 13,00m; SUL, com a Rua Edeimar Bilha Soares, em 12,00m; LESTE, com a Rua Manoel Fernandes Pedroso, em 37,00m; OESTE, com o lote nº 02, em 31,84m, perfazendo uma área total de 413,04m² (quatrocentos e treze metros e quatro décimos quadrados) e encontra-se totalmente pago pelo valor de R\$ 17.504,46 (dezesete mil quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme processo nº 781/1982, arquivado na SEMAD.

Art. 2º O terreno ora alienado não poderá ser transferido a terceiros pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da escritura, exceto para construção de casa própria financiada, conforme Lei Municipal de nº 1591/1981.

Art. 3º O valor da avaliação, conforme Processo de nº 781/1982 é de R\$ 17.504,46 (dezesete mil quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), para fins de cálculo de emolumentos e tributos junto aos órgãos competentes.

Art. 4º As despesas de escritura, bem como as de tradição, correrão por conta do alienatário, sem que disso ocorra qualquer ônus para a municipalidade.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal de nº 24/1986, de 30 de junho de 1986.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Certifico que o(a) presente
foi publicado no Município de Soledade
na data 30/12/19
Retirado em: 

